

PORTARIA Nº 288/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023 para continuidade dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando os termos da PORTARIA Nº 092/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 27/04/2023, pág. 34 (fl. 06), que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designou os membros da Comissão Processante, visando proceder à apuração de supostas irregularidades funcionais, em face de L.A.C.S.;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão Processante, formulada e fundamentada pelo Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023 (fl. 129);

Considerando a remoção dos membros Elton Johnson Santos Vieira (273829) e Naiara Cristina Correia (200621) da UNISCOR/SISPEN, de acordo com Portaria Conjunta nº 098/2023/CGE-COR/SESP, publicada em D.O.E. de 01/11/2023, pág. 41 (fl. 128), que designou os servidores Gedson Saraiva Teixeira e Thais Garcez da Luz Aguilã, para comporem a UNISCOR/SISPEN em substituição aos servidores removidos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Recompôr os membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 092/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 27/04/2023, pág. 34 (fl. 06), para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Gedson Saraiva Teixeira (mat. 290918);

II - Thais Garcez da Luz Aguilã (mat. 257628);

III - Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva (mat. 252757).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública